



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco



LEI Nº 780/76

EMENTA: Denomina de Rua da Aurora a arteria que inicia na rua da Liberdade / com quem faz cruzamento, seguindo até / os limites da Zona Urbana da Vila de Caueiras com o Engº Monte Claro.

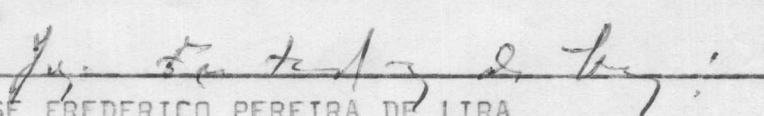
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º- Fica denominada de Rua da Aurora, a artéria que inicia na rua da Liberdade, com quem faz cruzamento, atravessa a Av. da Republica e segue até os limites da Zona Urbana da Vila de Caueiras com o Engenho Monte Claro.

Art.2º- Será excluído qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. ep, 16 de julho de 1976


DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO